



ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 - DG/IFAM/CPRF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do campus CPRF para o ano de 2024.

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Governo Federal de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER ponto facultativo nos dias 24/12 e 31/12/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Presidente Figueiredo.

Art. 2º DISPENSAR, nos dias 24 e 31/12/2024, o registro de ponto dos servidores no Campus.

Art. 3º AUTORIZAR a chefia do DEPE ajustes no horário de aula nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025, visando garantir a execução calendário acadêmico de 2024 no período de comemorações de final de ano.

Art. 4º ESTABELECER estabelecer ponto facultativo a todos os prestadores de serviços terceirizados com exceção aos prestadores de serviço de vigilância e AGP, para os dias indicados no Art. 1º desta OS.

Art. 5º Os prestadores de serviço terceirizados de vigilância e AGP cumprirão jornada de trabalho de acordo com suas respectivas escalas de serviços.

Art. 6º Às chefias de CGP, DEPE e DAP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023